



CREFITO7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-7 Nº 102, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 152/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Guarda de Material para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1774ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs Ednalva Pereira Silva e Manuel Braga de Jesus, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser formalizado referente ao Processo nº 152/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Guarda de Material para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 152/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 22 de novembro de 2023.

Cons. Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520